



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

JUSTIFICATIVA

(Do Vereador Volmir Gronefeld Reis)

Senhor Presidente
e Nobres Vereadores.

Eu, **VOLMIR GRONEFELD REIS**, Vereador da 15ª Legislatura do Município de Corbélia, nesta Casa de Leis, venho, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, justificar minha ausência na Vigésima Quinta Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024, por motivos particulares.

Portanto, requer se julgue, nos termos do inciso V do Art. 55 do Regimento, justificada a ausência afastando-se os efeitos do §2º do Art. 103 e do §1º do Art. 114 ambos do Regimento Interno.



VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- Proposição discutida e aprovada
- Proposição discutida e rejeitada

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Presidente

